

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2024/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 20.433.203/0001-89.**

DO PROCESSO SEI: 000254/2024

DO OBJETO: Contratação de serviços de produção, edição, gravação, transmissão e finalização de material audiovisual com conteúdo jornalístico, institucional, documental, educacional e informativo, sob demanda, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo aditivo, tem por finalidade alterar as **cláusulas primeira e quinta** do termo contratual, que tratam respectivamente do **objeto** e do **preço** da contratação, ratificando-se as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com o incremento aos valores do serviço de Créditos para impulsionamento em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), a tabela constante no item 1.1 do Contrato passa a constar da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade.	Quantidade	Valor Unitário
1	Captação em formato jornalístico (interno/externo), com uma câmera padrão FULL HD (1920x1080px) composta por cinegrafista, operador, kit de iluminação jornalística, kit de microfones, transporte de equipe e equipamentos, para atender eventos de até quatro horas de duração na cidade de Porto Velho.	Serviço	60	R\$ 400,00
2	Captação em formato jornalístico (interno/externo), com uma câmera padrão FULL HD (1920x1080px) composta por cinegrafista, operador, kit de iluminação jornalística, kit de microfones, transporte de equipe e equipamentos, para atender eventos de até quatro horas de duração no interior do Estado de Rondônia.	Serviço	20	R\$ 700,00

3	<p>Cobertura de evento com até oito horas de duração, contendo duas câmeras padrão FULL HD (1920x1080px), com unidade de corte, gerador de caracteres, captura de áudio do local, com possibilidade de transmissão simultânea para sistema de projeção do local (via Youtube, Teams, etc). Equipe técnica completa com dois cinegrafistas, operadores de corte. Transporte de equipe e equipamentos para solenidades, seminários e cursos da ESCON e/ou outros eventos institucionais. O serviço deve atender capital e interior do Estado de Rondônia.</p>	Serviço	50	R\$ 2.730,00
4	<p>Captação em estúdio, que pode ser na empresa ou nas dependências do TCERO conforme a necessidade, para entrevista, com duas câmeras padrão FULL HD (1920x1080px), com possibilidade de transmissão simultânea para sistema de projeção do local (via Youtube, Teams, etc), com equipe técnica completa, iluminação de estúdio, mesa de áudio e kit de microfones para até 4 pessoas, incluindo o moderador para talk show, entrevistas e debates.</p>	Serviço	40	R\$ 1.100,00
5	<p>Edição de matéria jornalística e vídeo utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existente. Ilha de edição compatível com o formato de imagens captadas, com profissionais especializados para utilização da ilha. Produtos de até 5 minutos.</p>	Serviço	20	R\$ 300,00
6	<p>Edição simples de vídeo de cobertura de eventos para acervo, utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existentes. Edição simples, sem roteiro específico. Com inserção de caracteres para identificação de pessoas, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição, menu interativo e demais elementos que facilitem a identificação do evento. Ilha de edição compatível com o formato de imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha. Produtos de até 1 minuto.</p>	Serviço	240	R\$ 205,00

7	Edição de vídeo institucional e/ou promocional, utilizando imagens captadas e/ou banca de imagens existentes. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha, atendendo a roteiro produzido especificamente para o vídeo.	Serviço	20	R\$ 420,00
8	Produção de vinhetas animadas sonorizadas, em computação gráfica 2 D para utilização em vídeos e matérias jornalísticas (abertura, transição e encerramento de vídeo, mapas, infográficos, letterings, etc..). Produtos com até 15 segundos de duração	Serviço	10	R\$ 305,00
9	Elaboração de roteiro para vídeos institucionais consistindo em produção de texto com informações para captação de imagens e junção ao áudio, seja em off ou spot, que descreva os aspectos ligados à produção audiovisual do início ao fim.	Serviço	40	R\$ 396,00
10	Transmissão de sessões plenárias, cursos, seminários e outros eventos em modalidade "Streaming", com 06 (seis) câmeras padrão de qualidade mínima FULL HD (1920x1080px) equipe composta por cinegrafista, operador, kit de microfones, diretor de imagem, transporte de equipe e equipamentos, para atender eventos de até quatro horas de duração na cidade de Porto Velho.	Serviço	40	R\$ 2.900,00
11	Gestão de tráfego pago em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube) pelo período de 19 meses	Serviço	19	R\$ 24.700,00
12	Créditos para impulsionamento em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube)	Serviço	48.800	R\$ 1,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a alteração dos serviços de impulsionamento digital, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 490.490,00 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e noventa reais), alterando, portanto, a CLÁUSULA QUINTA e o item 5.1:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O Valor originário do contrato foi celebrado no montante de R\$ 416.990,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais), todavia, com os itens 11 e 12 acrescidos ao rol de serviços prestados, este valor passou a totalizar R\$ 451.990,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais), formalizado através do Primeiro Termo Aditivo de Contrato.

Doravante, com a formalização do Segundo Termo Aditivo de Contrato, o valor global atualizado desta contratação passa a ser de R\$ 490.490,00 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e noventa reais), já estando nele incluídos os custos indiretos sobre a execução do serviço, tais como: tributos, seguros, impostos, taxas, serviços, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer despesas resultantes da entrega dos itens propostos, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário e quaisquer outras que forem devidas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINANTES: O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA** Secretário-Geral de Administração e o Senhor **MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JÚNIOR**, representante da empresa **NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 25/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0936614** e o código CRC **BE125D20**.